

DESPACHO (DirEST) N.º 57/2024

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública da Dissertação do Mestrado em Engenharia Informática pelo Licenciado Filipe Ferreira da Ascensão.

Considerando que o Licenciado Filipe Ferreira da Ascensão, requereu Provas Públicas de defesa da Dissertação do Mestrado em Engenharia Informática, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado Engenharia Informática e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 20 de junho de 2024;



Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Provas Públicas de avaliação da Dissertação do Licenciado Filipe Ferreira da Ascensão.

Presidente

Professor Doutor Óscar Rafael da Silva Ferreira Ribeiro, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



Vogais

Professor Doutor António Miguel Rosado da Cruz, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de arguente, e



Professor Doutor Nuno Alberto Ferreira Lopes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.



Título da Dissertação: *“Estudo Comparativo de Ferramentas de Mineração de Processos”*

Barcelos, 01 de julho de 2024.



O Diretor da Escola Superior de Tecnologia

Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

